

Prefeitura Municipal de Extrema  
**Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA**

Criado pela Lei municipal nº 1.606, de 04 de junho de 2001.

**Ata da 6ª (Sexta) Reunião Extraordinária**

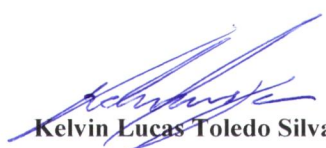
Relação de membros presentes		Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais	André Alvim Moreira (T)
Entidade	Nome	Secretaria Executiva CODEMA	Luiz Gustavo de C. Arantes
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Kelvin Lucas Toledo Silva (T)	Assessoria Jurídica CODEMA	Lucas Mendes Clemente
Secretaria Municipal de Saúde	Mônica Calderaro (S)	Entidade	Nome
Sindicato das Indústrias Metalúrgicas e Materiais Elétricos de Cambuí, Camanducaia, Extrema e de Itapeva - SINMEC	Raquel da Silva (T)	Relação de membros Ausentes com justificativa	
Associação Cultural, Ambiental e de Saúde Integral Arcaño Miguel	Maurício Trovarelli Tornero (T)	Fundação Cloé-Misael Cardoso Pinto Filho	Misael Cardoso Pinto Neto (T)
Câmara dos Vereadores de Extrema	Rafael Silva de Souza Lima (T)	Relação de membros Ausentes sem justificativa	
		Sindicato dos Produtores Rurais de Extrema	Antonio Carlos Severine(T)

T – Titular | S - Suplente

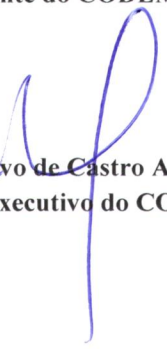
Às nove horas do dia 14 de dezembro de 2023, reuniu-se, de forma remota e extraordinária, na sede da Secretaria de Meio Ambiente do município de Extrema/MG, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA, cujo objetivo principal foi a apreciação do Processo Acto nº 7848.2023, o qual havia sido retirado de pauta da 151ª Reunião Ordinária do CODEMA, realizada em 08/12/2023. **1. Abertura da reunião:** O Presidente do CODEMA, Sr. Kelvin Lucas Toledo Silva abriu a sessão cumprimentando os Conselheiros e em seguida explicou os motivos que fizeram com que o Processo Acto nº 7848.2023 fosse retirado de pauta na reunião ordinária anterior. Ele informou que a Procuradoria Jurídica do Município solicitou a retirada de pauta para uma melhor análise jurídica do processo em virtude de ofício formalizado pela gerência da Unidade de Conservação APA Fernão Dias, o qual cita que a supressão de vegetação nativa na área pleiteada estaria em conflito com o Plano de Gestão da Unidade de Conservação, pelo fato de o local fazer parte da Zona de Conservação da Vida Silvestre. **2. Deliberações: (2.1) Intervenção Ambiental:** Posteriormente o presidente deu início à deliberação do processo ACTO nº 7848 – Energisa Sul Sudeste – Distribuidora de Energia, cujo objetivo é a intervenção ambiental consistente na supressão de vegetação nativa para fins de extensão de rede elétrica para instalação de torre de telecomunicação (TV Digital), totalizando uma área de intervenção de 0,0071 hectares (17 árvores a serem suprimidas). O presidente solicitou ao Gerente de Licenciamento Ambiental e Fiscalização Ronnie Carlos Peguim que realizasse a contextualização do processo para melhor entendimento dos conselheiros e em seguida colocou o processo em discussão e, posteriormente, em votação a concessão da respectiva autorização para intervenção ambiental, sendo aprovada por unanimidade. **(2.2) Autorizações Ambientais Simplificadas – AAS emitidas no período:** Em seguida, o presidente informou sobre as Autorizações Ambientais Simplificadas – AAS emitidas correspondentes aos empreendimentos Augusto L.S. Barbosa – Federal Automotive – AAS nº 019/2023 e Huawei do Brasil Telecomunicações Ltda – AAS nº 020/2023. **3. Encerramento:** Nada mais havendo, o presidente do CODEMA encerrou a reunião.

Extrema, Estado de Minas Gerais, aos 14 de dezembro de 2023.

25

  
Kelvin Lucas Toledo Silva  
Presidente do CODEMA

30

  
Luiz Gustavo de Castro Arantes  
Secretário Executivo do CODEMA